



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE NANUQUE
OFICIAL - ME. BRUNO CABAÑAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo, nesta Serventia, os livros destinados aos Registros Imobiliários, verifiquei constar no livro 2, matrícula n. **9782**, CNM n. **039156.2.0009782-91** no seguinte teor:

9782 - 23/03/2012 - Protocolo: 23583 - 06/03/2012

Casa n. 551, localizada no pavimento térreo do Condomínio das Castanheiras, situado na Rua Lambari, centro, em Nanuque-MG, com área construída de 156,24m² com fração ideal de 74,09% (setenta e quatro vírgula zero nove por cento), sendo que o terreno onde se acha construído o citado Condomínio é constituído pelo lote 280, quadra 04, setor 02, de forma regular, dentro da seguinte linha perimétrica: começa na esquina das Ruas Lambari com Rua Itajubá, daí com um ângulo de 90° a esquerda com uma extensão de 12,854 (doze metros e oitocentos e cinquenta e quatro centímetros), confrontado com a Rua Itajubá, daí com um ângulo de 90° a direita com uma extensão de 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote n. 270, daí com um ângulo de 90° à direita com uma extensão de 12,854 (doze metros oitocentos e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o lote de n. 738, daí com um ângulo de 90° à esquerda com uma extensão de 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com a via pública, até o ponto inicial, perfazendo uma área total de 367,65m² (trezentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Inscrição municipal n. 01.02.100.0029.001.

Proprietária: ADRIANA FERRAZ DE BRITO, brasileira, divorciada, escrituraria, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF n. 584.663.126-68.

Registro anterior: Matrícula 7.496, livro 2, desta Serventia. Dou fé

R-1-9782 - 30/01/2013 - Protocolo: 24636 - 18/01/2013

COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, n. 000688522-5, datado de 13 de dezembro de 2012, que fica arquivado em Cartório, a proprietária, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PAULO LIDIO BRITOS DE SOUZA, empresário, brasileiro, CI MG-012425582 e CIC 050.613.806-22, e sua cônjuge IVANA MINAS NOVAS, professora, brasileira, CI MG-5431196 e CIC 996.672.586-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Pouso Alegre, 657, centro, nesta cidade, pela quantia de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) já pago em moeda corrente, e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma de financiamento conforme R-2 (dois) abaixo. ITBI: Foi recolhido o valor de R\$9.450,00, guia n. 00125991, pago na agência do Banco Itaú, em 15-1-2013. Emolumentos: R\$1.326,75 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Taxa de Fiscalização: R\$735,09 (setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Total: R\$2.061,84 (dois mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé

R-2-9782 - 30/01/2013 - Protocolo: 24636 - 18/01/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular referido no R-1 (um), os proprietários do imóvel desta matrícula alienaram, em caráter fiduciário, ao credor fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com 360 meses de prazo de amortização, com



Valide aqui
este documento

vencimento do primeiro encargo mensal em 15-1-2013, com juros a taxa nominal e efetiva de 8,65% e 9,00% a.a., sendo o valor da 1ª parcela R\$2.496,53. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Demais condições constantes do contrato, a que se obrigam as partes, e do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$1.326,75 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Taxa de Fiscalização: R\$735,09 (setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Total: R\$2.061,84 (dois mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé

R-3-9782 - 25/01/2016 - Protocolo: 28626 - 15/01/2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do requerimento e do Contrato de financiamento com alienação fiduciária lançado no R-1 (um) supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante a prova de recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 9.570,00, pago na agência do Banco do Brasil, em 30-11-2015, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO/SA, já qualificado. Base de cálculo ITBI: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Registro: Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.506,48. Recompe: R\$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 884,75. Total: R\$ 2.481,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 50,10. Recompe: R\$ 3,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,70. Total: R\$ 69,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: ALO11199, código de segurança : 6021338492191525. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.556,58. Valor Total do Recompe: R\$ 93,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 901,45. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.551,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-4-9782 - 21/11/2016 - Protocolo: 29482 - 26/10/2016

ATA DE LEILÃO E QUITAÇÃO DA DÍVIDA. Em atendimento ao requerimento do Banco Bradesco S/A, datado de 02 de setembro de 2016, e nos termos das atas dos 1º e 2º leilões, procede-se esta averbação para constar que o BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco-SP, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei n. 9.514/97, sendo o primeiro em 17-06-2016 e o segundo em 30-06-2016, ambos na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antônio Sanches Ramos Junior, JUCESP nº 677, nos quais o leiloeiro certifica a ausência de licitantes. Em consequência, foi dada a quitação ao devedor PAULO LÍDIO BRITOS DE SOUZA e sua cônjuge IVANA MINAS NOVAS, já qualificados, em relação à dívida decorrente do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, n. 000688522-5, datado em 13-12-2012, conforme previsto no § 5º do art. 27 da Lei n. 9.514/97. Averbação: Ato: 4135, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 27,08. Recompe: R\$ 1,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,02. Total: R\$ 37,72. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recompe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 75,15. Recompe: R\$ 4,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,05. Total: R\$ 104,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: BBF62645, código de segurança : 5840861387357832. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 139,45. Valor Total do Recompe: R\$ 8,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,35. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 194,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

Certifico que a presente cópia extraída é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Certifico ainda que conforme disposto no artigo 5º-A da Lei Estadual 15.424/04, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao



Valide aqui
este documento

Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. "A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." Dou fé. **10:23:31**. Nanuque, 16 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis e RTDPJ, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: **JUL94854**, código de segurança : 2480996078602554. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recompe: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Taxa ISS: R\$ 0,85. Taxa FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 41,08. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recompe: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7QBJ-HRWVT-4KP2J-978DR>